



ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S.A  
Programa de Integridade e Compliance

Última atualização 07/02/2024

## **MANUAL DE CONDUTA ÉTICA**

SCIA Quadra 13, conjunto 04, Lotes 01 e 02 – Zona Industrial – Guar – DF – CEP: 71250- 000

Fone: 55 (61) 3362-5000

Fax: 55 (61) 3362-5050

[contatos@engesoftware.com.br](mailto:contatos@engesoftware.com.br)

## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. ABRANGÊNCIA.....	3
3. OBJETIVOS.....	4
4. PRINCÍPIOS ÉTICOS.....	4
5. NORMAS GERAIS DE CONDUTA DA ENGESOFTWARE .....	4
6. NORMAS GERAIS DE CONDUTA PROFISSIONAL .....	5
6.1. Na Relação com a Empresa e com o Público Interno:.....	5
6.2. Na Relação com os Fornecedores de Bens e Serviços:.....	6
6.3. Na Relação com os Clientes:.....	7
6.4. Na Relação com os Sindicatos e Entidades Representativas dos Trabalhadores:.....	7
6.5. Na Relação com os Sócios Proprietários: .....	7
6.6. Na Relação com as Comunidades e com a Sociedade:.....	7
6.7. Na Relação com o Governo:.....	8
6.8. Na Relação com a Mídia:.....	8
6.9. Na Relação com o Meio Ambiente: .....	8
6.10. Na Relação com os Órgãos de Controle Interno e Externo: .....	8
7. DO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA .....	8
8. DA GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA EMPRESARIAL.....	9
Declaração de ciência e recebimento do documento .....	10

## INTRODUÇÃO

O manual de conduta ética e empresarial da Engesoftware Tecnologia S.A desempenha um papel fundamental ao explicitar os valores e princípios éticos da empresa. Sua principal finalidade é fornecer diretrizes para orientar as ações e definir a postura dos profissionais na empresa, em suas interações com diversos públicos. Além disso, desempenha um papel importante na redução de ambiguidades e interpretações pessoais relacionadas aos princípios e valores que devem ser respeitados por todos.

As ações de Compliance e Integridade delineadas neste manual representam uma extensão desses princípios, reforçando o compromisso da Engesoftware Tecnologia S.A. com a ética, transparência e o combate à corrupção. Nosso Presidente assume a responsabilidade de garantir a conformidade com as leis de combate à corrupção, criando um ambiente propício para a conscientização sobre a importância de prevenir fraudes.

Investir na cultura de gestão de riscos é uma estratégia fundamental para fortalecer os alicerces da integridade em nossa empresa. Além disso, destacamos a importância de enfatizar e reforçar constantemente nosso código de ética e conduta como balizadores essenciais para a conduta ética em todos os níveis da organização. A disseminação ativa dos conceitos e práticas de integridade, tanto entre nossos profissionais internos quanto entre fornecedores, não apenas constitui uma medida preventiva robusta, mas também solidifica nossa posição como referência de idoneidade no mercado. Essa abordagem proativa é essencial para minimizar riscos, prevenir fraudes e preservar a confiança que conquistamos ao longo do tempo.

Portanto, contamos com o comprometimento de todos os profissionais envolvidos em nossos processos para manterem a lisura em suas atividades profissionais e nas relações interpessoais. Essa responsabilidade compartilhada é um pilar central na construção e na manutenção de um ambiente de trabalho ético e transparente. Acreditamos que, como cidadãos, temos a responsabilidade intrínseca de estar alinhados com princípios que promovem a transparência e a ética não apenas nos ambientes de trabalho, mas em todas as esferas da vida. Essa postura contribui significativamente para uma sociedade cada vez mais justa e resiliente, refletindo nosso compromisso com valores que transcendem os limites corporativos.

## ABRANGÊNCIA

O manual de conduta ética da Engesoftware Tecnologia S.A. aplica-se a todos os seus profissionais: diretores, gerentes, prestadores de serviço, terceirizados, estagiários e aprendizes. É pautado nos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. A Engesoftware Tecnologia S.A. compreende que todos os seus gestores e empregados são responsáveis pela disseminação dos princípios e valores deste manual, que norteará a conduta empresarial, em cumprimento às normas legais estabelecidas.

Com base nas leis seguintes, pautamos os princípios que devem ser adotados na conduta ética profissional de todos os profissionais da empresa. Essas legislações, que abordam diferentes aspectos relacionados à responsabilização administrativa, integridade empresarial, licitações, prevenção de crimes financeiros, e investigação criminal, fornecem diretrizes essenciais para o ambiente corporativo. Destacaremos a Lei 8.666/1993, que regulamenta licitações e contratos públicos, a Lei 9.613/1998, referente a crimes financeiros e lavagem de dinheiro, a Lei 12.846/2013, que versa sobre a responsabilização de pessoas jurídicas por atos contra a Administração Pública, a Lei 12.830/2013, que dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal, a Lei 12.850/2013, que define organizações criminosas, e a Lei 6.112/2018, que estabelece a obrigatoriedade do Programa de Integridade nas empresas contratantes do setor público. Essas normativas delineiam um arcabouço legal abrangente que direciona e assegura o alinhamento constante com padrões legais e éticos.

## OBJETIVOS

1. Explicitar os princípios e valores morais e éticos da empresa, bem como o padrão de conduta decorrente desses princípios e valores, com obediência à legislação vigente.
2. Proteger o patrimônio material e intelectual da empresa.
3. Preservar a imagem da empresa diante de seus públicos, mantendo um alto padrão ético em todas as decisões e interações.
4. Reduzir interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos e sobre condutas profissionais valorizadas pela empresa.
5. Regular e melhorar as relações entre seus dirigentes, público interno, sócios proprietários, fornecedores, clientes, parceiros, comunidade, sindicatos e associações de classe, sociedade, governo, mídia e todos os demais públicos de relacionamento da empresa.

## PRINCÍPIOS ÉTICOS

- Valorizar o bem comum, das pessoas e do interesse público.
- Cumprir todas as leis e normas aplicáveis ao setor.
- Preservar a legalidade, a honestidade, a justiça, a impessoalidade, a transparência, a valorização e incentivo ao diálogo, a veracidade e a prestação de contas.
- Evitar situações em que os interesses pessoais possam entrar em conflito com os interesses da empresa.
- Preservar a integridade pessoal e profissional do público interno.
- Ter tolerância para com as divergências, desde que respeitados os direitos individuais e coletivos.
- Preservar a imagem e o patrimônio material e intelectual da empresa.

## NORMAS GERAIS DE CONDUTA DA ENGESOFTWARE

- Pautar as decisões empresariais da Engesoftware Tecnologia S.A. pela ética e transparência, na busca por níveis crescentes de competitividade, excelência e rentabilidade, considerando os legítimos interesses de todos os seus públicos de relacionamento e a preservação dos recursos ambientais, sempre observando a legislação vigente.
- Preservar a segurança no trabalho e a segurança das instalações, equipamentos e sistemas.
- Promover a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento dos empregados.
- Avaliar os empregados com base em critérios que privilegiem o desempenho técnico e comportamental.
- Repudiar qualquer preconceito e coibir práticas que discriminem pessoas por cor/raça, etnia, sexo, idade, origem regional, condição econômica, social, condição física ou mental, orientação política, religiosa ou sexual ou por qualquer outra condição.
- Reprovar e coibir práticas de qualquer natureza prejudiciais à saúde organizacional e das pessoas, provocadas por quem quer que seja, como o assédio moral e sexual, violência verbal, gestual ou física, intimidação, humilhação, desqualificação, constrangimento, coação, ameaça, omissão e outras, atuando para a sua eliminação.

SCIA Quadra 13, conjunto 04, Lotes 01 e 02 – Zona Industrial – Guará – DF – CEP: 71250- 000

Fone: 55 (61) 3362-5000

Fax: 55 (61) 3362-5050

[contatos@engesoftware.com.br](mailto:contatos@engesoftware.com.br)

- Repudiar e não tolerar o trabalho infantil e o trabalho em condições degradantes.
- Garantir aos empregados a livre associação sindical e o direito à negociação coletiva, reconhecendo os sindicatos e associações de classe como seus legítimos representantes, com os quais mantém diálogo respeitoso e construtivo e negociações transparentes, cumprindo os acordos estabelecidos.
- Disponibilizar e zelar pela qualidade, fidedignidade, integridade e atualidade das informações sobre a empresa e seus negócios, que são fornecidas aos seus públicos de relacionamento.
- Preservar as informações de caráter reservado fornecidas por qualquer um dos seus públicos de relacionamento.
- Respeitar a diversidade e tolerar posições divergentes, estimulando a manifestação de ideias, desde que discutidas em fóruns próprios.
- Permitir aos seus empregados o acesso, em local determinado pela empresa, a informações confidenciais de qualquer natureza sobre a sua vida funcional, e restringir o conhecimento dessas informações às pessoas responsáveis pelo registro, guarda e manutenção.
- Atuar para garantir e assegurar os compromissos previdenciários com os empregados da empresa.
- Manter canais abertos de comunicação e negociação com clientes e representantes.
- Manter com a mídia relação pautada pelo respeito e transparência, disponibilizando as informações de interesse da sociedade e do público em geral.

## **NORMAS GERAIS DE CONDUTA PROFISSIONAL**

### **1.1. Na Relação com a Empresa e com o Público Interno:**

- Ler, compreender, cumprir e fazer cumprir este manual.
- Exercer as atividades profissionais com competência, transparência e respeito, oferecendo sugestões que melhorem a qualidade dos processos, produtos e serviços da empresa e preservem o seu patrimônio, imagem e interesses, responsabilizando-se pelo seu trabalho, exatidão das informações prestadas, pareceres e opiniões.
- Buscar manter-se em permanente atualização técnica e profissional, contribuindo para que tal conduta seja adotada por todos.
- Agir de forma honesta, justa, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relaciona em nome da empresa, respeitando diferenças individuais.
- Prover com transparência e equanimidade, quando investido em cargos de direção, gerenciais ou em atividades de coordenação e supervisão, as condições físicas, de equipamentos e de organização do trabalho necessárias para o desempenho profissional equilibrado dos funcionários e zelar pelo bem-estar do seu grupo de trabalho.
- Não utilizar o tempo de trabalho e os recursos materiais e imateriais da empresa para desenvolver atividades de interesse privado.
- Não se manifestar em nome da Engesoftware Tecnologia S.A. quando não estiver autorizado e habilitado para tal.

- Preservar as informações da empresa que não tenham sido divulgadas e informações privilegiadas ou confidenciais obtidas em decorrência do seu cargo, função ou relações de trabalho, não as divulgando nem utilizando em benefício próprio, de familiares ou de terceiros.
- Manter com todos os comportamentos de consideração, colaboração e solidariedade, pautando-se pelos princípios e valores deste manual.
- Preservar inalterados documentos, registros, cadastros e sistemas de informação, mantendo sua fidedignidade.
- Obter prévia autorização formal da gerência de primeiro nível hierárquico da sua área para publicação ou exposição de estudos, pesquisas, pareceres e outros trabalhos de sua autoria ou participação, em ambientes externos, que tenham sido realizados ou elaborados na empresa e que envolvam assuntos a ela relacionados.
- Respeitar, no exercício profissional, todas as políticas da empresa, o manual de conduta ética, bem como a legislação vigente.
- Durante o expediente de trabalho, é proibido portar álcool ou drogas ilegais, assim como fazer uso dessas substâncias nas instalações da empresa. Essas diretrizes visam manter um ambiente seguro, saudável e em conformidade com as normas legais, contribuindo para a integridade.
- Denunciar aos canais competentes, fundamentando-se em fatos e dados, qualquer situação considerada irregular, contrária à ética, às leis, ou que suscite dúvidas quanto à sua legitimidade ou regularidade.
- Comunicar à Engesoftware Tecnologia S.A., por meio do gerente da sua última área de lotação na empresa, eventuais conflitos entre interesses da empresa e interesses oriundos da sua atividade como profissional alocado.

## **1.2. Na Relação com os Fornecedores de Bens e Serviços:**

- Contratar fornecedores segundo normas e critérios técnicos previstos na legislação e pautar a relação com eles de modo a preservar os bens e a imagem da Engesoftware Tecnologia S.A., e os bens públicos.
- Não contratar fornecedores de bens e serviços que utilizem mão-de-obra infantil, que coloquem seus trabalhadores em situações degradantes e que não obedeçam à Legislação trabalhista, previdenciária e a toda legislação vigente.
- Manter relações honestas e íntegras, conduzidas em termos legais e legítimos, preservando os direitos desses e os direitos da Engesoftware Tecnologia S.A.
- Oferecer tratamento equânime aos fornecedores, vedando qualquer privilégio ou discriminação e estimulando o seu desenvolvimento e a adoção de comportamentos compatíveis com este manual.
- Não se submeter ao oferecimento ou recebimento para si, seus familiares ou terceiros, de pagamentos, ajudas financeiras, doações, comissões, favores ou quaisquer outras vantagens de pessoas, empresas, instituições, entidades ou grupos que mantenham relações ou que tenham interesses comerciais com a Engesoftware Tecnologia S.A.. Fica como exceção o recebimento ou oferecimento de brindes, que são permitidos pela alta direção da Engesoftware Tecnologia S.A., desde que sejam apropriados em face das circunstâncias em que eles são oferecidos.

SCIA Quadra 13, conjunto 04, Lotes 01 e 02 – Zona Industrial – Guará – DF – CEP: 71250- 000

Fone: 55 (61) 3362-5000

Fax: 55 (61) 3362-5050

[contatos@engesoftware.com.br](mailto:contatos@engesoftware.com.br)

- Não prestar qualquer favor ou serviço remunerado a fornecedores de bens ou serviços com os quais mantenha relação por força das suas atividades na empresa.
- Tratar com respeito, cordialidade e em conformidade com a legalidade e com os princípios e normas deste manual os empregados de fornecedores de bens e serviços.
- Cumprir ou fazer cumprir integralmente as obrigações contratuais assumidas com fornecedores e exigir que eles também as cumpram.

### **1.3. Na Relação com os Clientes:**

- Buscar a satisfação dos clientes, por meio do oferecimento de serviços de qualidade, confiáveis, pelo cumprimento dos acordos estabelecidos e pelo diálogo transparente.
- Oferecer tratamento respeitoso quanto as peculiaridades de cada cliente, não oferecendo qualquer privilégio.
- Prestar informações completas, claras e em tempo hábil, para facilitar as decisões de negócio do cliente.
- Manter em total sigilo as informações que obtiver do cliente em decorrência do relacionamento de negócio.
- Não se submeter ao oferecimento ou recebimento para si, seus familiares ou terceiros, de pagamentos, ajudas financeiras, doações, comissões, favores ou quaisquer outras vantagens de pessoas, empresas, instituições, entidades ou grupos que mantenham relações ou que tenham interesses comerciais com a Engesoftware Tecnologia S.A.. Fica como exceção o recebimento ou oferecimento de brindes, que são permitidos pela alta direção da Engesoftware Tecnologia S.A., desde que sejam apropriados em face das circunstâncias em que eles são oferecidos. O brinde não pode ter valor superior a R\$ 100,00.

### **1.4. Na Relação com os Sindicatos e Entidades Representativas dos Trabalhadores:**

- Reconhecer as entidades sindicais e associações de classe como representantes legais dos empregados, seguindo as práticas e orientações da empresa.
- Manter relação de respeito com sindicatos e associações de classe e seus dirigentes e representantes.
- Cumprir rigorosamente as leis e regulamentações vigentes relacionadas à negociação coletiva e aos direitos trabalhistas, assegurando uma abordagem transparente e ética em todas as interações com sindicatos e entidades representativas.

### **1.5. Na Relação com os Sócios Proprietários:**

- Zelar pela imagem e patrimônio dos sócios proprietários.
- Manter sigilo sobre fatos confidenciais aos quais tenha acesso, de modo a preservar, dentro da legalidade, os interesses da empresa e dos sócios proprietários.

### **1.6. Na Relação com as Comunidades e com a Sociedade:**

- Manter canais permanentes de comunicação e diálogo com as comunidades onde atua, com o objetivo de prevenir, monitorar e controlar os impactos dos produtos comercializados pela  
SCIA Quadra 13, conjunto 04, Lotes 01 e 02 – Zona Industrial – Guará – DF – CEP: 71250- 000

empresa.

- Manter uma relação de respeito e não discriminação com as pessoas das comunidades onde a empresa se situa.
- Respeitar e preservar a cultura das comunidades onde a empresa atua.

#### **1.7. Na Relação com o Governo:**

- Cumprir as diretrizes governamentais e prestar informações precisas e completas.
- Manter na sua atuação externa um relacionamento aberto e construtivo com órgãos de governo de todos os níveis, respeitadas as orientações da empresa.
- Cumprir com rigor a legislação vigente.
- Cumprir os compromissos assumidos com os órgãos de Governo.
- Acatar e contribuir com fiscalizações e controles dos Poderes Públicos.

#### **1.8. Na Relação com a Mídia:**

- Manter relação de respeito, transparência e independência, estabelecendo, de acordo com o nível de autorização e competência, canais de diálogo para a divulgação de informações.
- Não veicular informações inverídicas, incorretas ou sigilosas sobre atividades e assuntos da empresa.
- Basear o relacionamento em princípios éticos que visem ao bem-estar coletivo e à responsabilidade social no tratamento das informações.

#### **1.9. Na Relação com o Meio Ambiente:**

- Cumprir os compromissos assumidos com os órgãos reguladores das questões ambientais e metas relativas à preservação do meio ambiente, incentivando as comunidades e os funcionários a se engajarem na causa.
- Contribuir para a preservação do meio ambiente, por meio da gestão dos impactos potenciais das suas atividades.
- Utilizar racionalmente de forma sustentável os recursos naturais renováveis e não renováveis, adotando, quando necessário, campanhas educativas que promovam o engajamento dos funcionários e da sociedade.

#### **1.10. Na Relação com os Órgãos de Controle Interno e Externo:**

- Prestar informações completas, precisas, claras e em tempo hábil, viabilizando o trabalho desses órgãos.

## **DO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA**

A Engesoftware Tecnologia S.A. enfatiza a importância de todos os destinatários deste código adotarem uma postura ética coerente com os princípios, valores e normas que regem a empresa. É imperativo que cada indivíduo assuma a responsabilidade integral pelo cumprimento rigoroso dessas

SCIA Quadra 13, conjunto 04, Lotes 01 e 02 – Zona Industrial – Guará – DF – CEP: 71250- 000

Fone: 55 (61) 3362-5000

Fax: 55 (61) 3362-5050

[contatos@engesoftware.com.br](mailto:contatos@engesoftware.com.br)

diretrizes, impulsionando a integridade e o profissionalismo em todas as esferas da empresa.

Aos profissionais transgressores das normas deste Regulamento e do Regimento Interno da Engesoftware, aplicam-se as penalidades seguintes:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão; e
- Demissão, por justa causa.

As penalidades são aplicadas segundo a gravidade da transgressão, pelo Departamento de Pessoal.

As respectivas chefias elaboram relatório escrito e circunstanciado aos casos de demissão por justa causa.

## **DA GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA EMPRESARIAL**

A revisão e divulgação deste manual caberá ao comitê de compliance, sendo sua validação responsabilidade da Diretoria Administrativa. As condutas consideradas, em princípio, não éticas, serão apuradas de forma sigilosa pelo Comitê de compliance, conforme estabelecido no Programa de Integridade.

## MANUAL DE CONDUTA ÉTICA

### Declaração de ciência e recebimento do documento

Eu (nome completo), \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro ter recebido o manual de conduta ética da Engesoftware Tecnologia S.A. e estou ciente de minhas obrigações e deveres, bem como sanções se necessário.

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do profissional